



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 04/2018

CARNAVAL – Tolerância de Ponto

MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA, TORNA PÚBLICO,

Atendendo que a terça feira de Carnaval não consta do elenco dos feriados obrigatórios estipulados, pese embora sejam diversas as iniciativas, eventos e festejos que ocorrem nessa altura, assinalando-se a época por todo o país, incluindo o concelho de Nisa,

Considerada a importância que a dinamização e culto pelos usos e tradições assumem na identidade social da população;

Considerando ainda que importa dar conhecimento, atempado, aos trabalhadores de que poderão gozar o dia;

Determino, em consequência e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do município, no próximo dia 13 de fevereiro de 2018;
- b) Que sejam desde já acordados os mecanismos necessários para assegurar os serviços considerados essenciais (recolha de lixo, limpeza, cemitério e reparação de roturas).

Nisa e Paços do Concelho a 06 de fevereiro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

(Maria Idalina Alves Trindade)